



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 181/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Hyuri Dias de Lima**, pelo período de 2 (dois) dias conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 05/12/17
onde permanecerá por 30 dias

Visconde do Rio Branco, 04 de Dezembro de 2017


Vereadora Maria Amábilis Cadedo

Presidente em Exercício